



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 222**

**Recife, 9 de dezembro de 2021**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	7

## REITORIA

EDITAL Nº 45/2021

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO GRUPO 1 AO GRUPO 5 PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIANO VILAR SUASSUNA - 2022

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelece condições para o preenchimento das vagas no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Ariano Vilar Suassuna destinadas à comunidade universitária da UFRPE, com base na cláusula sexta, alínea 'h' do Contrato de Cessão de Uso Gratuito celebrado entre a UFRPE e o Município do Recife em 2010.

#### 1. VAGAS

1.1 Serão preenchidas, dentro das regras deste Edital, 30 (trinta) vagas de creche para o ano letivo de 2022, conforme quadro abaixo.

Grupo	Vagas	Período	Idade*
1	10	Integral	1 ano até 31/03/2022
2	01	Integral	2 anos até 31/03/2022
3	10	Integral	3 anos até 31/03/2022
4	04	02 vagas (Manhã) 02 vagas (Tarde)	4 anos até 31/03/2022
5	05	02 vagas (Manhã) 03 vagas (Tarde)	5 anos até 31/03/2022

\*Para as matrículas os alunos terão que ter a idade do grupo até a data limite de 31 de março do corrente ano, ou seja 2022.

#### 2. REQUISITOS

2.1 A oferta é exclusiva para os filhos de servidores (docentes e técnicos administrativos) ativos e de estudantes regularmente matriculado(a)s na UFRPE.

#### 3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada de forma virtual em formulário próprio, no período informado no cronograma, item 6.1, mediante o envio das cópias digitalizadas em formato PDF de:

- a) comprovante de vínculo funcional (último contracheque) ou estudantil (comprovante de matrícula atualizado);
- b) certidão de nascimento da criança.

3.2 Não serão aceitas inscrições sem os documentos listados no item 3.1 ou que não comprovem os requisitos exigidos no item 2.

3.3 Será aceita apenas uma inscrição para cada criança candidata.

3.4 As inscrições homologadas serão divulgadas no site da UFRPE ([www.ufrpe.br](http://www.ufrpe.br)), conforme cronograma deste Edital (item 6.1).

#### 4. SELEÇÃO E SORTEIO

4.1 Não haverá reserva de vagas por segmento da comunidade universitária.

4.2 Caso o número de inscritos para o grupo no qual está se pleiteando uma vaga seja inferior ou igual ao número de vagas, os inscritos estarão automaticamente selecionados.

4.3 Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas disponibilizadas, será realizado um sorteio por grupo informado no item 1.1, transmitido no Canal Oficial da UFRPE do Youtube, conforme cronograma deste Edital.

4.3.1 Será disponibilizada no site da UFRPE, a relação dos selecionados no sorteio conforme cronograma (item 6.1).

4.3.2 Serão sorteados 50% a mais do que o quantitativo de vagas para composição de cadastro reserva. O cadastro reserva será válido apenas para o período letivo de 2022.

4.3.3 Em vista da conjuntura pandêmica, os/as candidatos/as devem acompanhar o sorteio pelo Canal Oficial da UFRPE do Youtube.

#### 5. MATRÍCULA

5.1 A efetivação da matrícula será de competência da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, por meio do CMEI Ariano Suassuna, conforme cronograma (item 6.1).

#### 6. CRONOGRAMA

6.1 As atividades obedecerão ao cronograma a seguir.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 222, quinta-feira, 9 de dezembro de 2021.

Página | 5

Evento	Período	Espaço
Inscrições	10 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022 (até 23h59min)	Virtual: Preencher formulário: <a href="http://nuric.ufrpe.br/cmei">http://nuric.ufrpe.br/cmei</a>
Divulgação dos Homologados	07 de janeiro de 2022	<a href="http://www.ufrpe.br">www.ufrpe.br</a>
Período de Recurso	10 e 11 de janeiro de 2022 (até 23h59min)	Enviar e-mail para: <a href="mailto:cmei@ufrpe.br">cmei@ufrpe.br</a>
Resultado do Recurso	12 de janeiro de 2022	<a href="http://www.ufrpe.br">www.ufrpe.br</a>
Sorteio Público	14 de janeiro de 2022 Horário: 15h00min	Acompanhar pelo canal: Canal do Youtube da UFRPE
Divulgação dos selecionados no sorteio	14 de janeiro de 2022	<a href="http://www.ufrpe.br">www.ufrpe.br</a>
Matrículas	18 a 28 de janeiro de 2022	Presencial: CMEI Ariano Vilar Suassuna.
Início das atividades	A definir pela PCR.	CMEI Ariano Vilar Suassuna.

6.2 Eventuais alterações de cronograma serão divulgadas por meio de errata pelo site da UFRPE.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O cadastro reserva será acionado, obedecida a ordem do sorteio, nos casos de abertura de novas vagas ou vacância das vagas ocupadas pela comunidade universitária da UFRPE.

7.2 Todas as dúvidas devem ser registradas estritamente por meio do e-mail [cmei@ufrpe.br](mailto:cmei@ufrpe.br)

7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Pedagógica de Gestão Institucional CMEI-Creche Escola Ariano Vilar Suassuna.

Recife, 09 de dezembro de 2021.

Marcelo Carneiro Leão

Reitor

Organização:

Comissão Pedagógica de Gestão Institucional CMEI-Creche Escola Ariano Vilar Suassuna

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos – Recife/PE

E-mail: [cmei@ufrpe.br](mailto:cmei@ufrpe.br)

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.097/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029701/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Gestão Patrimonial e Almoxarifado da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) CLAUDIO MONTEIRO HENRIQUE, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1211239, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 007/2021-SGAP/UAST/UFRPE, de 07/12/2021, constante no Processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 558/2021, de 28/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 114, de 28/06/2021, e dispensar o(a) servidor(a) LEANDRO NUNES MARIANO, Matrícula SIAPE nº 3089709, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.098/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029659/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) Administrativo(a) do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, o(a) servidor(a) ANA PAULA DE PAIVA AQUINO FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2994670, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 11/2021/SEC/DRCA/UFRPE, de 07/12/2021, constante no Processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 897/2018, de 26/07/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 106, de 26/07/2018, e dispensar o(a) servidor(a) ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 0383779, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.099/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029303/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria GR/UFRPE nº 1.083/2021, de 06/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 220, de 06/12/2021, que designou os membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE BARROS como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
Marcos Solto Alves

Leia-se:

[...]  
Marcos Souto Alves

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.100/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020799/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria GR/UFRPE nº 1.096/2021, de 07/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 221, de 07/12/2021, que aprovou a alteração da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) FRANCINE MARIA DE FRANÇA SILVA, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
Matrícula SIAPE nº 2221869

Leia-se:

[...]  
Matrícula SIAPE nº 1221869

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.101/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008645/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Regime de Trabalho do(a) servidor(a) MARIA DOS PRAZERES ARRUDA DA SILVA ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2645362, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com fundamento no art. 22 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e nos termos da Resolução nº 018/2010, do Conselho Universitário desta UFRPE, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.102/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029623/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) JOSE MARCIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1152097, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Departamento de Administração de Pessoas – DAP/PROGEPE para o(a) Coordenação de Movimentação, Aposentadoria e Pensão – CMAP/DAP/PROGEPE, com exercício na Seção de Aposentadoria e Pensões – SAP/PROGEPE, a partir de 21/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.103/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 222, quinta-feira, 9 de dezembro de 2021.

Página | 7

2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029623/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) CAMILA ALCANTARA SILVA DE MIRANDA AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 3064216, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Departamento de Administração de Pessoas – DAP/PROGEPE para o(a) Coordenação de Cadastro e Pagamento – CCP/DAP/PROGEPE, com exercício na Seção de Cadastro e Benefícios – SCB/PROGEPE, a partir da data da publicação desta portaria.

GABRIEL RIVAS DE MELO  
VICE-REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.225/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026146/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 150 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 30 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	MERIENE DA SILVA CALIXTO	
MATRÍCULA	1768694	
CARGO	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	
LOTAÇÃO	CNA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	12/11/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.226/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008650/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade,

conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida Progressão por Capacitação:

NOME	ALISSON RICARDO GOMES DE ARRUDA	
MATRÍCULA	1329400	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DAP	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	02/12/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.227/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028867/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida Progressão por Capacitação:

NOME	JOSE ANTONIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA	
MATRÍCULA	1081207	
CARGO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
LOTAÇÃO	DSC/STD	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	03/12/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.228/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013551/2020-65,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 222, quinta-feira, 9 de dezembro de 2021.

Página | 8

Art. 1º AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1538852, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Coordenação do Programa Pós-Graduação Strict Sensu Consolidado do Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 26248-000.243/2021, de 01/09/2021, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017, SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2021.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.229/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026862/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfizer 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida Progressão por Capacitação:

NOME	JULIAN MACHADO VALE DE MELO	
MATRÍCULA	3077285	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DQV.PROGEPE	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	01/12/2021	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE